

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 07 de 2022

"Institui o Código Eleitoral Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente."

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que, na votação do Projeto de Lei Complementar nº 07 de 2022, registro o voto SIM.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

Dep. Sâmia Bomfim
Líder do PSOL



* C D 2 2 0 6 8 8 4 3 5 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220688435600>